



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Diário

Em 06/07/2001

Maria da Glória C. Mascarenhas
Assessoria - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1129/2001, de 2 de julho de 2001.

Dispõe sobre a permissão de direito real de uso da área localizada na Praça da ARSE 12, para instalação e funcionamento de um Quiosque, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de direito real de uso, a título precário, à Senhora **MARIA AUXILIADORA BORGES**, para exploração da área localizada na Praça da ARSE 12, cujo objetivo é a instalação e funcionamento de Quiosque, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 2 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Agivaldo Nunes de Almeida
Agivaldo Nunes de Almeida
Secretário Municipal da Produção e Abastecimento